



LEI Nº 317, de 23 de maio de 1.962.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, o crédito especial de C\$ 20.900,00, destinados ao pagamento à firma M. C. Turra, pela aquisição de 45 quilos, de arame lizo, utilizados para pendentes de segurança de postes, no ramal elétrico da cidade, e 30,950 quilos de fio cobre, utilizados na rede elétrica, na vila Marina, subúrbios da cidade.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, serão cobertas por conta do exesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, e serão oneradas a seguinte verba:

DESPÊSA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

SEVIÇOS INDUSTRIAIS:

Aquis, de material elétrico.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira, 23 de maio de 1.962

HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Certifico que a presente lei foi publicada nesta data na Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, e obedeceu a exigências da Lei Estadual nº 2.810, de 18 de Agosto de 1.961.

Secretaria da Pref. Munic. de D. Cerqueira, 23/5/1.962

JOÃO DENIZ POSSER – Secretario Geral